

## TERMO DE REFERÊNCIA

### INTRODUÇÃO

Este Termo de Referência estabelece as diretrizes técnicas e administrativas para a contratação, pela Administração Municipal, de empresa especializada para construção de **unidade sanitária com fraldário** no Terminal de Transporte Público Coletivo de Sant'Ana do Livramento/RS. O documento foi elaborado com base no **Estudo Técnico Preliminar nº 010/2025** elaborado pela SMO, bem como nos **projetos, planilha orçamentária** e no **Memorial Descritivo** elaborados pelo Departamento de Plano Diretor (SEPLAMA), em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021** e normas técnicas aplicáveis, e tem por finalidade orientar o processo licitatório e a execução contratual.

O TR define o **objeto**, o **escopo** e os **padrões de desempenho**, detalha o **regime de execução, critérios de julgamento, prazos, cronograma, medições e pagamentos, obrigações das partes, garantias, penalidades e condições de participação**. Estabelece, ainda, diretrizes de **acessibilidade, segurança do trabalho e sustentabilidade**, bem como procedimentos de **gestão de riscos**, comunicação e recebimento (**provisório e definitivo**). Os **anexos** integram e complementam este TR, sendo parte indissociável da contratação, cuja entrega se dará em condições de uso (**turn-key**).

### INFORMAÇÕES GERAIS

**Termo de Referência Nº 012/2025**

**Secretaria Municipal de Obras**

**Servidor responsável: Vitória F. Avila**

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATAÇÃO

#### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para **construção de unidade sanitária com fraldário** no Terminal de Transporte Público Coletivo de Sant'Ana do Livramento/RS, incluindo obras civis, instalações elétricas e hidrossanitárias, impermeabilizações, esquadrias, revestimentos, acabamentos, sinalizações e limpeza final, **com entrega final em condições de uso (turn-key)**.

**Local de Execução:** Av. Almirante Tamandaré (entre Rivadávia Corrêa e Silveira Martins) – Terminal de Transporte Público Coletivo – Sant'Ana do Livramento/RS.

**Área estimada:** 20,43 m<sup>2</sup>.

**Prazo de execução:** 120 (cento e vinte) dias corridos, contados da Ordem de Início.

**Vigência contratual sugerida:** até 420 dias, abrangendo prazos administrativos e recebimento definitivo.

**Regime de execução:** **Empreitada por Preço Global.**

**Critério de julgamento: Menor preço global.**

**Modo de disputa: Aberto**, preferencialmente em plataforma eletrônica.

**Recursos:** Emenda Parlamentar nº 202532980003 – Heitor Schuch (recurso vinculado).

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Há **inexistência de sanitários** no terminal urbano, com prejuízos à salubridade, ao conforto e à **acessibilidade** dos usuários (inclusive cuidadores com bebês/crianças). A contratação corrige a carência de infraestrutura básica, melhora as condições sanitárias e a ordenação urbanística do entorno, bem como assegura atendimento às **normas técnicas aplicáveis**, com ênfase na **ABNT NBR 9050 (acessibilidade)**. A solução proposta é tecnicamente factível, de baixa complexidade e compatível com o orçamento público.

- Normas Regulamentadoras – NR-18, NR-06, entre outras aplicáveis à segurança do trabalho em canteiros de obras.
- Normas ABNT pertinentes, incluindo, sem se limitar: **NBR 6118 (estruturas de concreto)**, **NBR 6122 (fundações)**, **NBR 9050 (acessibilidade)** e demais citadas no memorial e nos projetos.
- Demais legislações municipais, estaduais e federais correlatas.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratada deverá executar, com **mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental próprios**, todos os serviços necessários à completa implantação da **unidade sanitária com fraldário**, incluindo, no mínimo:

### 4.1 Obras Civis e Estruturais

- Demolições e remoções necessárias; escavações; transporte e destinação de entulhos em **local licenciado**;
- Fundações: sapatas/estacas (conforme projeto); lastros; armações; concretagens; formas e escoramentos;
- Estrutura em concreto armado; **laje pré-moldada unidirecional (LT≈25 cm)**; lajes maciças (brises, estantes e trocadores) quando previsto;
- Alvenarias de vedação; vergas e contravergas; regularizações.

### 4.2 Impermeabilizações e Acabamentos

- Impermeabilizações em baldrame/superfícies, com sistemas indicados em projeto (emulsão asfáltica, argamassa polimérica/membrana acrílica com véu de poliéster, etc.);
- Revestimentos cerâmicos/pisos **porcelanato 80×80 cm**; rejuntamentos; pinturas internas/externas; sinalização tátil/visual de acessibilidade quando aplicável;
- Esquadrias (metálicas/alumínio), com **tratamento anticorrosivo** e pintura.

### 4.3 Instalações e Equipamentos

- **Instalações hidrossanitárias** completas (água fria, esgoto, louças e metais), interligações às redes (DAE) e ensaios/limpeza do sistema;
- **Instalações elétricas** completas (alimentação a partir da infraestrutura existente no terminal, quadros, eletrocalhas/eletrodutos, circuitos, tomadas, iluminação LED, aterramento, proteção diferencial e ensaios);
- Equipamentos e acessórios (bacias, lavatórios, torneiras, **toalheiro/dispensers**, espelhos, barras de apoio, trocadores, etc.), conforme projeto;
- **Adequações de acessibilidade:** dimensões de boxes, vãos, áreas de manobra, barras de apoio, alturas, comunicação visual.

### 4.4 Limpeza, Testes e Entregas Finais

- Limpeza fina geral; testes e comissionamentos; entrega do **as built** (plantas atualizadas), manuais de operação/manutenção (quando aplicável) e **garantias** dos fabricantes.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Instalação e manutenção de **canteiro de obras** e **tapume perimetral  $\geq 2,20$  m**; sinalização de segurança e isolamento da área;
- **PCMAT/PCMSO**, EPI/EPC, ARTs e cumprimento integral das NRs;
- Coordenação com órgãos municipais (ex.: circulação, eventuais bloqueios e recomposição de pavimentação a cargo do órgão competente quando previsto em projeto);
- **Gestão de resíduos** (armazenamento em caçambas, transporte e destinação final licenciada), com registros comprobatórios;
- Utilização exclusiva de **materiais novos, de 1ª linha**, com certificações e declarações de conformidade quando aplicáveis.

### 4.1 Período e turno de trabalho

- **Dias e horários padrão:** segunda a sábado, das **7h30 às 18h30**. Trabalhos **noturnos** e/ou aos **domingos/feriados** poderão ser autorizados pela Fiscalização, desde que previamente justificados e sem prejuízo à vizinhança e à operação do terminal;
- A Contratada deverá **planejar frentes** para minimizar impactos, mantendo **acessos livres e sinalizados** para usuários e permissionários; operações ruidosas (demolições, corte, compactação) deverão ocorrer preferencialmente **fora dos picos** de fluxo;
- Eventuais **interdições temporárias** deverão ser solicitadas com **48 h** de antecedência, com plano de desvio/sinalização, às expensas da Contratada;
- Custos decorrentes do **turno estendido** (adicional noturno, mobilização extra, logística) são de responsabilidade da Contratada e **devem estar contemplados** na proposta.

## 4.2 Comunicações e notificações

- As **ordens de serviço, registros de fiscalização e notificações** serão emitidos por meio do **processo administrativo** e/ou **e-mail institucional** indicado pela Contratada na assinatura do contrato;
- A Contratada deverá **acusar recebimento e manifestar-se** em até **5 (cinco) dias úteis**, salvo prazo diverso fixado na comunicação; o **silêncio** poderá ser interpretado como **ciência**;
- **Comunicações verbais** feitas em campo deverão ser registradas em **diário de obras** e validadas pelo fiscal; divergências serão dirimidas pelo que constar no **processo administrativo**;
- Alterações de **endereço eletrônico** ou responsáveis devem ser comunicadas com **24 h** de antecedência, permanecendo válidos os contatos anteriores até o protocolo da atualização.

## 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Regime:** Empreitada por **Preço Global** (escopo e quantitativos suficientemente definidos nos projetos e memoriais).
- **Critério de Julgamento:** Menor preço **global**.
- **Modo de Disputa:** Aberto, preferencialmente **eletrônico**.

## 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- **Prazo total de execução:** 120 dias.
- **Prazo contratual:** 420 dias.
- A licitante deverá apresentar **cronograma físico-financeiro** compatível com o anexo deste TR. Recomenda-se a seguinte distribuição de marcos (ajustável, sem alterar o prazo total):
- Administração de Obra (ao longo dos 120 dias);
- Serviços Iniciais, Escavações e Retirada de Entulhos (primeiro mês);
- Estrutural e Impermeabilizações (mês 1 ao 3);
- Alvenarias, Revestimentos e Pinturas (mês 3 ao 4);
- Instalações Hidrossanitárias e Elétricas, Esquadrias (mês 3 ao 4);
- Serviços Finais e Entrega (último mês).

### 6.1 Do período de execução

- O prazo contará **a partir da Ordem de Início** emitida pela Administração; mobilização do canteiro em até **5 (cinco) dias úteis**;
- **Prorrogações** poderão ser concedidas nas hipóteses legais (fato superveniente, caso fortuito/força maior, alterações contratuais), **mediante justificativa e termo aditivo**, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro;

- **Suspensões/interrupções** formalmente determinadas pela Administração ensejarão ajustes no cronograma; a Contratada deverá **proteger as frentes** e evitar perdas de material;
- **Atrasos imputáveis** à Contratada não alteram o prazo contratual e poderão sujeita-se às **sanções** previstas neste TR/Contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- Pagamentos **mensais por medição** dos serviços efetivamente executados, validados pela fiscalização, respeitando o cronograma físico-financeiro;
- **Sem antecipação** de pagamento; eventuais adiantamentos seguem limites legais e deverão ser expressamente previstos no contrato;
- **Despesas indiretas/BDI** e encargos sociais já devem estar contemplados nos preços unitários/proposta;
- **Reajuste:** não aplicável pelo prazo de execução de 120 dias; em caso de vigência superior a 12 meses, aplicar índice setorial definido no edital/contrato;
- **Tributos**, seguros, fretes e demais custos devem estar incluídos nos preços.

### 7.1 Condições complementares vinculadas à medição e ao pagamento

Para fins de aceite das medições e liberação dos pagamentos, a Contratada deverá, além do cumprimento técnico do objeto, observar as seguintes condições (pertinentes ao objeto):

#### 1. Pessoal habilitado e identificado

- Utilizar **pessoal devidamente habilitado, qualificado e treinado** para a perfeita realização dos serviços;
- Manter seus empregados **uniformizados e identificados**;
- Disponibilizar e exigir de seus empregados o uso de **EPI** juntamente com **uniforme completo** (ex.: camiseta e calça) com **identificação da Contratada**;
- **Selecionar rigorosamente** os empregados que prestarão os serviços, encaminhando elementos portadores de boa conduta e referências, com **funções profissionais registradas** nas respectivas CTPS;
- **Substituir**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, pessoa/empregado cuja permanência no local esteja prejudicando o bom andamento dos trabalhos.

#### 2. Responsabilidades trabalhistas, fiscais e contratuais

- **Assumir inteira responsabilidade** e vinculação direta pelo pessoal empregado na prestação dos serviços, respondendo por atos e ocorrências eventualmente causadas ao Contratante;
- **Responder por todas as obrigações** decorrentes da legislação **trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial** de seus empregados e prepostos, **saldando-as na época devida**;
- **Responsabilizar-se** pelos **encargos fiscais e sociais** da empresa e de seus empregados, **mantendo-os atualizados e quitados** conforme normas vigentes;

- **Exibir**, sempre que solicitada pela Administração, **comprovações de regularidade** dos encargos de quaisquer naturezas incidentes sobre o contrato em execução;
- **Manter**, durante toda a execução, **todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- **Assumir inteira responsabilidade** pelas **obrigações fiscais** decorrentes da execução do contrato;
- **Executar o objeto** conforme convencionado, **sem qualquer encargo** ou despesa adicional para o Contratante;
- **Responder integralmente** pela **qualidade e resultados** dos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;
- O **não cumprimento** das obrigações assumidas ou o **atraso** na prestação dos serviços **sujeitará** a Contratada às **multas e sanções** previstas no contrato e na legislação;
- A Contratada **responderá por quaisquer danos** pessoais ou materiais causados por seus empregados a **terceiros** ou à **Administração Pública**, promovendo a reparação correspondente.

### 3. Equipamentos e continuidade dos serviços

- **Manter o serviço em funcionamento**, providenciando a **substituição imediata** de equipamentos (máquinas/veículos/ferramentas) que apresentem falhas ou não atendam às condições de segurança e desempenho exigidas, de forma a **não interromper** o cronograma.

## 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- **Jurídica e fiscal:** conforme Lei nº 14.133/2021;
- **Trabalhista:** cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- **Técnica:** comprovação de aptidão para execução de **obras de engenharia civil** similares em **quantidade/método/complexidade** compatíveis; apresentação de **atestado(s)**, **ART(s)** e responsável técnico habilitado;
- **Capacidade econômico-financeira:** índices e capital mínimo, quando aplicáveis, na forma do edital.

## 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- **Referências de preços:** bases SINAPI (09/2025 – RS) e SICRO3 (07/2025 – RS), regime onerado;
- **BDI estimado:** 21,58% (onerado), com detalhamento por grupos (administração central, despesas financeiras, riscos, lucro e tributos);
- **Encargos sociais não desonerados:** horista 112,84% / mensalista 69,95%;
- **Valor total estimado:** R\$ 107.318,84 (cento e sete mil, trezentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

- A planilha orçamentária sintética e as composições analíticas integram este TR como **Anexos e vinculam** a execução.

## 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município, provenientes da **Emenda Parlamentar nº 202532980003 – Heitor Schuch**. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Projeto / Atividade	Recurso orçamentário	Natureza da despesa	Saldo
060115.451.0242.3864	1706 – 91898-9	3.44.90.51	R\$ 396.010,00

## 11. ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS DO OBJETO

A execução deverá observar, de forma **integrada** com os Projetos, o Memorial Descritivo e as normas técnicas aplicáveis, as seguintes diretrizes:

### 11.1 Requisitos de qualidade, compatibilidade, rendimento, durabilidade e segurança

- Emprego de **materiais novos, de primeira linha**, com **declarações de conformidade** e, quando aplicável, **selo INMETRO**;
- Atendimento às normas técnicas pertinentes (exemplificativamente: **NBR 5410 – instalações elétricas**, **NBR 5626 – sistemas prediais de água fria**, **NBR 8160 – esgoto sanitário**, **NBR 9050 – acessibilidade**, e demais referenciadas nos projetos/memorial);
- Produtos e sistemas devem assegurar **rendimento** compatível com o especificado (eficiência luminosa de luminárias LED, vazões/pressões de metais e louças, desempenho de impermeabilização), **durabilidade** adequada ao uso público e **segurança** estrutural/funcional do conjunto;
- **Compatibilidade dimensional e funcional** entre componentes (louças, metais, barras de apoio, esquadrias, revestimentos, acessórios), respeitando **vãos, alturas, áreas de manobra e esforços** definidos em projeto;
- **Proibição** de materiais recondicionados, de segunda linha ou fora de linha.

### 11.2 Amostras, catálogos e ensaios (quando aplicável)

- A Fiscalização poderá **exigir amostras** físicas e/ou **catálogos técnicos** para avaliação e aprovação **prévia** dos seguintes grupos, entre outros: revestimentos cerâmicos/porcelanatos, argamassas/ rejuntas, tintas e esquemas de pintura, impermeabilizantes e mantas, esquadrias e ferragens, luminárias/LED e comandos, louças e metais sanitários, barras de apoio e acessórios;
- As amostras deverão ser apresentadas **em até 10 (dez) dias** contados da Ordem de Início ou **antes da aquisição**, o que ocorrer primeiro, acompanhadas de **fichas técnicas, certificados, laudos** e declarações de conformidade;

- A **aprovação formal** das amostras pela Fiscalização é **condição para a aquisição/instalação** e para a **medição** dos serviços correspondentes; qualquer **substituição** somente será permitida mediante nova aprovação;

### 11.3 Rastreamento e documentação de conformidade

- Cada fornecimento deverá ser acompanhado de **nota fiscal, lote/série, manual do fabricante, certificados e termos de garantia**, vinculados ao *As Built* para futura manutenção;
- A Contratada manterá **registro fotográfico** das etapas relevantes (antes/durante/depois) para comprovação de atendimento às especificações. O qual deverá ser enviado à fiscalização durante cada medição.

### 11.4 Regras de equivalência e alteração

- Propostas de **equivalência técnica** deverão trazer **comparativo** de desempenho/vida útil/garantias e comprovação de compatibilidade com o conjunto instalado/projetado;
- É **vedada** a alteração de padrão, cor, textura, dimensões ou desempenho **sem anuência** prévia da Fiscalização.

## 12. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA OBRA

- Conformidade com projetos, memoriais, planilha de custos e normas técnicas;
- Ensaaios/atestes conforme padrões (estanqueidade, continuidade elétrica, funcionalidade hidrossanitária, etc.);
- Acabamentos dentro dos padrões especificados (planicidade, prumo, esquadro, rejuntas, pintura, ferragens, vedação, etc.).

## 13. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- **Recebimento provisório:** após conclusão e limpeza, com **vistoria** e termos de testes/ensaaios;
- **Recebimento definitivo:** após o prazo de observação definido no contrato e entrega do **as built**, manuais, notas de garantia e demais documentações;
- **Penalidades:** advertência, multa, suspensão e demais sanções previstas em lei e no edital/contrato, sem prejuízo de responsabilizações civis e criminais.

## 14. DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E ADMINISTRATIVAS DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto, fornecendo todos os materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários;
- Manter **responsável técnico habilitado** (CREA/CAU) com **ART** durante toda a obra e **diário de obra** atualizado;

- Apresentar, quando exigido, **PGR/PCMAT/PCMSO**, PPRA/PCMSO (ou instrumentos vigentes), **ASO** dos colaboradores e comprovação de treinamento de segurança;
- Proteger redes e estruturas existentes no entorno, recompondo eventuais danos;
- Retirar entulhos periodicamente e ao final, com **comprovantes de destinação**;
- Entregar **as built** e manuais; treinar o preposto da Administração quanto à operação e manutenção rotineira;
- Garantir **prazos de garantia** legais e contratuais dos serviços e materiais.

## 15. DA DEFINIÇÃO DOS FISCAIS

A fiscalização dos serviços será realizada pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Obras. O Fiscal de Obras será o engenheiro civil **Richard dos Santos Oliveira**, CREA RS109100, e a Fiscal de Contrato será a servidora **Vitória F. Avila**, matrícula nº 235391.

## 16. DAS OBRIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTRATANTE

- Disponibilizar acesso ao local; acompanhar e fiscalizar a execução; aprovar medições; promover os pagamentos devidos;
- Indicar fiscal(es) e gestor do contrato; deliberar sobre alterações e providências necessárias ao bom andamento.

## 17. SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA

- Observância da NBR 9050 e demais normas de acessibilidade (barras, vãos, alturas, áreas de giro, sinalização tátil/visual);
- Priorizar materiais com **declaração de conformidade** e, quando possível, com conteúdo reciclado/menor impacto ambiental;
- **Gestão de resíduos** conforme legislação ambiental; proibição de descarte irregular; controle de poeira/ruído;
- **Segurança do trabalho**: cumprimento integral das **NRs**, EPI/EPC obrigatórios, canteiro conforme NR-18, tapume  $\geq 2,20$  m, sinalização e isolamento da área.

### 17.1 Matriz de riscos

Risco	Probab.	Impacto	Tratamento/Responsável
Interferências com redes públicas (água/esgoto/energia)	Média	Alto	Levantamento prévio; coordenação com concessionárias/DAE; ajustes pontuais de traçado. Contratada/Contratante

Atraso no suprimento de materiais	Média	Médio	Planejamento de compras; fornecedores alternativos; estoques mínimos. Contratada
Condições climáticas adversas	Média	Médio	Ajuste de frentes; proteção de áreas críticas; prorrogação se cabível. Contratada /Contratante
Danos a terceiros/entorno	Baixa	Alto	Sinalização, isolamento, TAPUMES; seguros; recomposição. Contratada
Acidentes de trabalho	Baixa	Alto	PCMAT/PCMSO, EPI/EPC; fiscalização contínua. Contratada

## 18. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

- **Jurídica e fiscal:** conforme Lei nº 14.133/2021;
- **Trabalhista:** cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- **Técnica:** comprovação de aptidão para execução de **obras de engenharia civil** similares em **quantidade/método/complexidade** compatíveis; apresentação de **atestado(s)**, **ART(s)** e responsável técnico habilitado;
- **Capacidade econômico-financeira:** índices e capital mínimo, quando aplicáveis, na forma do edital.

### 15.1 Condições de participação

- Poderão participar licitantes que **atendam integralmente** às condições do edital e deste TR;
- **Vedações:** empresas declaradas **inidôneas** ou **suspensas**, empresas com **conflito de interesses** (ex.: responsáveis pela elaboração de estudos/projetos básicos e executivos vinculados a este objeto, salvo hipóteses legais), e aquelas impedidas de contratar com o Poder Público;
- **Consórcios:** a critério da Administração no edital (recomenda-se **vedação**, dada a **baixa complexidade** e **pequeno porte** do objeto);
- **Subcontratação:** admitida **parcialmente**, mediante **anuência prévia** da Administração, permanecendo a Contratada **integralmente responsável**;
- **Visita técnica:** **facultativa** e recomendada, mediante agendamento com a Fiscalização;
- Tratamento favorecido a **ME/EPP** e cumprimento do **Estatuto da Pessoa com Deficiência** e da **Lei de Acessibilidade**, quando aplicável;
- As propostas deverão **contemplar integralmente** as condições de **turno de trabalho**, **sinalização** e **logística** estabelecidas neste TR.

## 19. DAS PENALIDADES

- Sem prejuízo das demais cominações legais, o descumprimento contratual poderá ensejar, observado o **contraditório e ampla defesa**:
  - i. **Advertência**;
  - ii. **Multa moratória** por atraso: até **0,33% do valor do contrato por dia de atraso**, limitada a **10%**;
  - iii. **Multa compensatória** por inexecução parcial/total: até **10%** sobre o valor do contrato ou da parcela inadimplida;
  - iv. **Suspensão de licitar/contratar** com a Administração por até **3 (três) anos**, na forma da lei;
  - v. **Declaração de inidoneidade**, nos termos legais;
- As multas poderão ser **descontadas** de faturas, da **garantia contratual** ou cobradas judicialmente;
- A graduação da penalidade observará **natureza e gravidade** da infração, **dano** e **antecedentes** da Contratada.

## 20. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência consolida as diretrizes técnicas e administrativas necessárias à contratação, execução, medição e recebimento da unidade sanitária com fraldário no Terminal de Transporte Público Coletivo, devendo a contratada observar integralmente os projetos, o memorial descritivo, o cronograma e as normas aplicáveis, especialmente as NBRs e as NRs de segurança do trabalho. A participação na licitação implica ciência e aceitação de todas as condições aqui estabelecidas e de seus anexos, bem como o atendimento às determinações da fiscalização quanto a comunicações, qualidade dos materiais, segurança, acessibilidade e sustentabilidade. Eventuais omissões serão dirimidas pela Administração, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, preservando-se o interesse público e o equilíbrio econômico-financeiro do ajuste.

**Sant'Ana do Livramento, 10 de novembro de 2025.**

---

**Dilmar Rodrigues Pereira**  
*Secretário Municipal de Obras*